



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 e 3764-1395

cmnovas@powertechinfo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 03/2013.

Dispõe sobre autorização para devolução de recursos financeiros para o Executivo Municipal de Minas Novas e contém outras disposições.

A Câmara Municipal de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e sua mesa diretora promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Minas Novas autorizada a repassar recursos financeiros no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para o Executivo Municipal.

Art. 2º - Para fazer face as despesas do art. 1º fica anulado o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na dotação orçamentária: Ficha 02 01.01.01.031.0001.2002 / 31.90.11 - Remuneração agentes políticos/Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Minas Novas, 21 de junho de 2013.


Américo de Fátima Alves Junior
Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas

000786 01/JUN/2013 08:57 FMM-110